



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00002
MPV 498/2010
Mensagem 0093/2010-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 498/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20926 – Presidência da República

Subtítulo: Enfrentamento ao crack e outras drogas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 04.422.0665.20EV.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20926 – Presidência da República

Subtítulo: Enfrentamento ao crack e outras drogas - Nacional

Funcional Programática: 04.422.0665.20EV.0101

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul faz fronteira com um dos três maiores produtores de drogas do mundo, que é a Bolívia e com o segundo maior produtor do Hemisfério Sul, que é o Paraguai. É importante a mobilização e a conscientização, em nível nacional, estadual, municipal e comunitário, para que a gestão da política nacional sobre drogas possa aperfeiçoar e otimizar seus mecanismos de prevenção e repressão e garantir o envolvimento e a aprovação dos cidadãos.

Essa Emenda visa combater o uso indevido de drogas e os crimes conexos e as consequências sociais e de saúde, que representam potencial prejuízo para o indivíduo, para determinado grupo social ou para a comunidade.

CÓDIGO

3409

NOME DO PARLAMENTAR

MARÇAL FILHO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA

